



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.723, DE 9 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1454
Data: 09 / 06 / 2025

“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO OPERACIONAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS”

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a instituição da Função Gratificada de Apoio Operacional, nos termos do inciso III, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para além das suas atribuições inerentes ao cargo de origem, oferecer suporte na respectiva Secretaria nas atividades de controle e orientações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **ORISSEIA CLAUDIO AMI – RE nº 10.126**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Operacional**, Nível Remuneratório FG-I, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XVII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de junho de 2025.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo